



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"O Povo Faz. A Reconstrução Acontece."

PUBLICADO
Período 09/05/2013
a 27/06/2013
ARTIGO 74 / L. O. P. L.
LOI AL: MURAL P. M. N.

LEI Nº 200/2013



***"Abre Crédito Especial no
Orçamento em Execução."***



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"O Povo Faz. A Reconstrução Acontece."

LEI Nº 200/2013

PUBLICADO
Período 29/05/2013
a 27/06/2013
ARTIGO 74 / L. O.
LOCAL: MURAL P. M. N.

"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução."

O Prefeito de Normandia-RR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento em execução um Crédito Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), obedecendo à seguinte Classificação:

Órgão - 04 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçam. e Finanças
Unidade Orçamentária 401 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Unidade Gestora – 04 - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Atividade – 2007 - Contrapartida de Convênios Federais e Estaduais

Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 100.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação:

Órgão - 04 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçam. e Finanças
Unidade Orçamentária 401 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Unidade Gestora – 04 - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Atividade – 2005 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. da Secretária
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de maio de 2013.

Jairo Amílcar da Silva Araújo
Prefeito Municipal de Normandia